

matrícula

ficha

50.114

01

São Paulo, 11 de julho de 19 86

Imóvel: APARTAMENTO Nº 06, localizado no 6º andar do Edifício SCARDALE, situado à rua Maranhão, nº 1019, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil de 232,0337m2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,8875% no terreno e coisas comuns do edifício.

Contribuinte: 011.091.0228-3 (aptº 06 e box nº 06)

Proprietária: MARLY CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA, que também assina MARLY CARDAMONE C. OLIVEIRA, do lar, RG nº 1.951.885-SP, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com ARY-RIBEIRO CAJADO DE OLIVEIRA, engenheiro, portador da carteira do CREA - 6ª Região nº 15.567/D, inscritos no CPF sob nº 038.865.498/87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Pedroso de Moraes, nº 2330.

Registro anterior: Transcrição nº 81.596 feita em 22/12/71, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av.1 M.50.114, em 11 de julho de 1.986

Consta averbado sob nº 01, à margem da transcrição nº 81.596 deste Cartório, que o imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, esta também com relação a renda do imóvel, impostas pelos intervenientes doadores Geraldo Cardamone e sua mulher Palmyra Petta Cardamone, que também assina Palmyra Cardamone

Averbado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

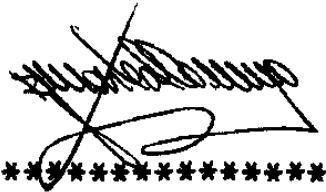
Av.2 M.50.114, em 11 de julho de 1.986

À vista do requerimento datado de 04/07/1.986 e do formal de partilha expedido aos 21/05/1.985, constante do R.3 desta ma

(continua no verso)

matrícula, procedo a presente averbação para constar que, ficam canceladas as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da av.1, em virtude do falecimento da proprietária, MARLY CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA.

Averbado por



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Major

R.3 M.50.114, em 11 de julho de 1.986

Do formal de partilha expedido aos 21/05/1.985, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos nº 222/82 de inventário dos bens deixados por falecimento de MARLY CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA (cujo óbito ocorreu aos 16/04/72, no estado civil de casa da sob o regime da comunhão parcial de bens, com Ary Ribeiro Cajado de Oliveira), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 13/02/84, pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Marcos Martins, transitada em julgado em 29/06/84, VERIFICA-SE que, o imóvel, avaliado em Cr\$.124.874,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros) inclusive o box nº 06, foi partilhado na seguinte proporção: Uma terça (1/3) parte ideal a cada um dos herdeiros filhos: ALVARO CAJADO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 8.327.062-SP, MIRIAM CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, filha de Ary Ribeiro-Cajado de Oliveira e Marly Cardamone Cajado de Oliveira, e ADRIANA CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos 28/09/68, RG nº 18.287.690-SP, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Pedroso de Moraes, nº 2330.

Registrado por



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Major

- continua na ficha 02 -

Matrícula

50.114

Ficha

02

São Paulo, 11 de abril de 2011

Av. 4 / 50.114 *casamento*

Em 11 de abril de 2011 - Prot. 244.578 (31/03/11)

Pela escritura de 03 de março de 2011, lavrada pelo 14.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 3372, páginas n. 247/250 e Certidão de Casamento, matrícula n. 115162 01 55 1988 2 00162 069 0023408-77 expedida aos 18/03/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13.º Subdistrito - Butantã, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que **ALVARO CAJADO DE OLIVEIRA NETO** contraiu matrimônio aos 05 de julho de 1988, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARILIA ASSUMÇÃO FERREIRA LEITE**, passando a contraente a assinar **MARILIA ASSUMÇÃO FERREIRA LEITE CAJADO DE OLIVEIRA**.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

Av. 5 / 50.114 *identificação pessoal*

Em 11 de abril de 2011 - Prot. 244.578 (31/03/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 4 e documentos expedidos pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **ALVARO CAJADO DE OLIVEIRA NETO**, engenheiro, é identificado pelo CPF 065.475.748-81 e sua mulher **MARILIA ASSUMÇÃO FERREIRA LEITE CAJADO DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, é identificada pelo CPF 104.061.738-77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Almirante Soares Dutra, n. 317, Morumbi.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

Av. 6 / 50.114 *correção de nome*

Em 11 de abril de 2011 - Prot. 244.578 (31/03/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 4 e Certidão de Casamento, matrícula n. 113241 01 55 1986 2 00065 133 0008141 70 expedida aos 22/03/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39.º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é **MIRYAM CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA** e não como constou no R. 3,

Continue no verso

Matrícula

50.114

Ficha

02

Verso

nesta matrícula.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

Av. 7 / 50.114 *casamento*

Em 11 de abril de 2011 - Prot. 244.578 (31/03/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 4 e mesma Certidão de Casamento mencionada na Av. 6, procedo à presente averbação para constar que **MIRYAM CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA** contraiu matrimônio aos 24 de junho de 1986, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANTONIO BENTO FERRAZ NETO**, passando a contraente a assinar **MIRYAM CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA FERRAZ**.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

Av. 8 / 50.114 *divórcio*

Em 11 de abril de 2011 - Prot. 244.578 (31/03/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 4 e mesma Certidão de Casamento mencionada na Av. 6, procedo à presente averbação para constar que, por Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada pelo 22.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 3734, folha n. 111, datada de 15/02/2007, foi decretado o divórcio consensual da proprietária **MIRYAM CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA FERRAZ**, voltando a divorcianda a assinar o nome de solteira, ou seja, **MIRYAM CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA**.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

Av. 9 / 50.114 *identificação pessoal*

Em 11 de abril de 2011 - Prot. 244.578 (31/03/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 4 e documentos expedidos pelos órgãos

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Matrícula

50.114

Ficha

03

São Paulo, **11 de abril de 2011**

competentes, procedo à presente averbação para constar que **MIRYAM CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA**, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Maranhão, n. 1.019, 6.º andar, Higienópolis, é identificada pelo RG 9.518.303-6/SSP-SP e CPF 030.165.338-04.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

R. 10 / 50.114 *dação em pagamento*
Em 11 de abril de 2011 - Prot. 244.578 (31/03/11)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 4, o proprietário, **ALVARO CAJADO DE OLIVEIRA NETO**, assistido por sua mulher **MARILIA ASSUMPCÃO FERREIRA LEITE CAJADO DE OLIVEIRA**, RG 16.506.896/SSP-SP, já qualificados, transmitiu, a título de dação em pagamento, a **MIRYAM CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA**, já qualificada, a parte ideal correspondente à 33,33% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 60.000,00. Base de cálculo do ITBI: R\$ 153.203,01 (proporcional).

MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

Av. 11 / 50.114 *casamento*
Em 26 de maio de 2011 - Prot. 246.136 (18/05/11)

Pela escritura de 03 de março de 2011, lavrada pelo 14.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 3372, páginas n. 251/256, Ato Retificatório de 16 de maio de 2011, lavrado nas mesmas Notas, no Livro n. 3418, páginas n. 239/241 e Certidão de Casamento, matrícula n. 112375 01 55 1991 2 00049 153 0014394 22, expedida aos 15/03/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28.º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que **ADRIANA CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA**, contraiu matrimônio aos 03 de outubro de 1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIO MONTENEGRO GASPARINI**, passando a contraente a assinar **ADRIANA**

Continua no verso.

Matrícula

50.114

Ficha

03

Verso

CAJADO DE OLIVEIRA GASPARINI.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

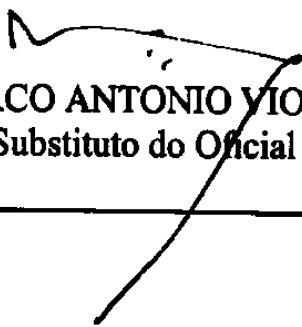
Av. 12 / 50.114 *identificação pessoal*
Em 26 de maio de 2011 - Prot. 246.136 (18/05/11)

Pela mesma escritura e Ato Retificatório mencionados na Av. 11 e documentos expedidos pelos órgãos competentes, procedo à presente averbação para constar que **ADRIANA CAJADO DE OLIVEIRA GASPARINI**, do lar, é identificada pelo CPF 116.811.948-05 e **MARIO MONTENEGRO GASPARINI**, brasileiro, administrador de empresas, é identificado pelo RG 15.188.303-8/SSP-SP e CPF 077.095.308-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Professor Artur Ramos, n. 188, 1.º andar, Jardim Paulistano.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial

R. 13 / 50.114 *permuta*
Em 26 de maio de 2011 - Prot. 246.136 (18/05/11)

Pela mesma escritura e Ato Retificatório mencionados na Av. 11, a proprietária, **ADRIANA CAJADO DE OLIVEIRA GASPARINI**, RG 18.287.690-1/SSP-SP, assistida por seu marido **MÁRIO MONTENEGRO GASPARINI**, já qualificados, transmitiu, a título de permuta, a **MIRYAM CARDAMONE CAJADO DE OLIVEIRA**, já qualificada, a parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 120.000,00, permutada com parte ideal de imóvel pertencente a outra Circunscrição Imobiliária, conforme o constante na aludida escritura. Base de cálculo do ITBI: R\$ 153.203,01 (proporcional).


MARCO ANTONIO VIOLIN
Substituto do Oficial